



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2.265, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre criação de Comissão de Turismo e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de revitalizar importantes espaços públicos que encontram-se em necessidade de fomento e melhor aproveitamento;

Considerando os espaços Morro do Cristo, Mini Cidade, Centro do Artesão, Parque Ecológico do Camanducaia e Balneário Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado a presente comissão para realizar avaliação e propor sugestões de melhorias e viabilidade ao executivo municipal.

Artigo 2º - A Comissão será integrada por dois profissionais do Departamento de Turismo e Cultura, dois profissionais do Departamento de Planejamento e dois Profissionais do de Administração e Governo Municipal.

Artigo 3º - Após a conclusão dos trabalhos deverá a comissão enviar as sugestões mediante expediente municipal para o Executivo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de abril de 2020

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO

Diretor de Administração e Governo Municipal